DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 888

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9
Atos de Pessoal 13
Portarias 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.413, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a transferência de recursos através do Aditamento do Termo de Colaboração, oriundos do Programa Especial de Média Complexidade, da Secretaria Estadual de Assistência Social, à entidade que específica, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, denominada Professora Magali Máris Vieira, desta cidade, o valor total de R$ 31.681,14 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), pagos mensalmente em parcelas iguais, mediante ao recebimento dos recursos adicionais provenientes do Programa Especial de Média Complexidade, da Secretaria Estadual de Assistência Social.

Art. 2º A entidade receberá a transferência através do Aditamento ao Termo de Colaboração já existente.

Art. 3º A entidade prestará contas a Prefeitura Municipal de Bofete, dos recursos recebidos no corrente exercício até 31 de janeiro de 2026, sob pena de não mais receber novas transferências, se não o fizer.

Art. 4º Fica a Contabilidade Autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.681,14 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B9474C502A5B4B1BA1750F9BAF9963C7

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00 – TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – SUBVENÇOES SOCIAIS

08.242.0016.2019 – PROTEÇÃO SOCIAL – DEFICIENTES.....R$ 31.681,14

Art. 5º A cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior desta Lei, serão provenientes dos Recursos oriundos Programa Especial de Média Complexidade, da Secretaria Estadual de Assistência Social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos contados a partir de 01 de julho de 2025.

Bofete, 25 de setembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B9474C502A5B4B1BA1750F9BAF9963C7

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B9474C502A5B4B1BA1750F9BAF9963C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 10:58:51
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B9474C502A5B4B1BA1750F9BAF9963C7

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.414, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 48.195,30 (quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.05.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.241.0015.2018 – PROTEÇÃO SOCIAL – IDOSO (DR 02.510.000)....R$ 13.617,75

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.243.0017.2020 – PROTEÇÃO SOCIAL – CRIANÇA/ADOLESCENTE
(02.510.000).....R$ 13.617,75

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.243.0014.2017 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (02.510.000)..R$ 20.959,80

Art. 2º A cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior desta Lei, serão provenientes dos Recursos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Estado de São Paulo no valor de R$ 48.195,30 (quarenta e oito mil,

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3C1518DB4DD7400E8F18C612E1F698F4

cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) sendo R$ 20.959,80 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) específicos do Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e R$ 13.617,75 específicos do Serviço de Proteção Social Especial – Idoso e R$ 13.617,75 específico do Serviço de Proteção Social Especial – Criança.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações nas peças de Planejamentos em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, 25 de setembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3C1518DB4DD7400E8F18C612E1F698F4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3C1518DB4DD7400E8F18C612E1F698F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 10:59:12
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3C1518DB4DD7400E8F18C612E1F698F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°5950
De 02 de outubro de 2025.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo Simplificado 01/2025 e homologado em 17 de fevereiro de 2025".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **Caroline Lorefici**, do emprego de **MERENDEIRA**, com salário base de R$1.682,03(Um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete,02 de outubro de 2025.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4953A6CD7F8B4424B8D2BB26594D11B7

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4953A6CD7F8B4424B8D2BB26594D11B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 02/10/2025 08:02:32
  CPF:***.***-.238-18
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 09:15:46
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4953A6CD7F8B4424B8D2BB26594D11B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°5951
De 02 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII, (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências".

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 01/10/2025, atestando que o servidor público municipal está apto ao trabalho, com readaptação em outra função".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedido a readaptação profissional ao servidor **JURANDIR CORDEIRO DE CAMPOS**, cujo cargo de origem de PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, para trabalhar e estar à disposição junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2° - O servidor atuará assistindo as unidades escolares, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente. Dessa forma respeitará a sua carga horária de Professor de Ciências Físicas e Biológicas na escola Lucy Cordeiro de Campos.

Artigo 3°- O servidor deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de setor pessoal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2DAA8177B7FB46B88D65930D4725772D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
2DAA8177B7FB46B88D65930D4725772D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 02/10/2025 08:02:46
  CPF:***.***-.238-18
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 09:13:12
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2DAA8177B7FB46B88D65930D4725772D

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5948
De 02 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Temporário."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a servidora Sra. **SIBELI CRISTINA PINHEIRO TOBIAS, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** do quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Temporário.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 02 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/345568D46EFE4B0D84F03E41B9230217

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
345568D46EFE4B0D84F03E41B9230217

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2025 10:04:55
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 10:51:50
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/345568D46EFE4B0D84F03E41B9230217

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5949
De 02 de outubro de 2025.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2024 e homologado em 30 de dezembro de 2024".

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor **ALLYSON FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Motorista, que se encontrava em licença sem remuneração desde 07 de abril de 2025, em razão de sua convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que o referido curso teve seu término em 29 de setembro de 2025, com a aprovação do servidor e sua consequente nomeação no cargo de Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional, com a revogação da portaria n° 5594 de 07 de abril de 2025, que concedeu o afastamento sem remuneração e a formalização do desligamento do cargo de Motorista;

R E S O L V E:

Artigo 1°- Revogar a Portaria n° 5594, de 07 de abril de 2025, que concedeu afastamento sem remuneração ao servidor **ALLYSON FERREIRA ROCHA.**

Artigo 2°- Exonerar, a pedido, o servidor **ALLYSON FERREIRA ROCHA**, do cargo efetivo de Motorista, a partir de 01 de outubro de 2025.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 02 de outubro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8A76C4E29F1440B283D930518F4E0635

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8A76C4E29F1440B283D930518F4E0635

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2025 10:05:05
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 10:53:13
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8A76C4E29F1440B283D930518F4E0635

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5952

De 02 de outubro de 2025."

"Dispõe sobre a substituição na Direção da Saúde do Município de Bofete de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da gestão administrativa na área da Saúde do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da substituição da atual Vice Diretora pela nomeação de nova titular da pasta;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica **revogada** a designação da servidora **GILZA DE CASSIA CORREA** da função de **Vice Diretora de Saúde.**

Artigo 2°- Fica a servidora **GILZA DE CASSIA CORREA** designada para exercer a função de **Diretora de Saúde,** a partir desta data, respondendo por todos os atos inerentes ao cargo.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 02 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0F062289E9AE47388403572DAE111AC5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0F062289E9AE47388403572DAE111AC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2025 10:05:00
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 10:52:36
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0F062289E9AE47388403572DAE111AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5953
De 02 de outubro de 2025."

"Dispõe sobre a substituição na Direção da Saúde do Município de Bofete de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da gestão administrativa na área da Saúde do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da substituição do atual Diretor Técnico da Saúde;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica o servidor **LUIZ EDUARDO GOMES**, atual **Diretor Técnico de Saúde**, transferido para exercer, a partir de **01 de outubro de 2025**, o cargo de **Diretor de Estratégia de Saúde da Família – ESF**, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde.

Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, 02 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/953ADB2FECFF4CB8B1311D99C6BBEF82

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
953ADB2FECFF4CB8B1311D99C6BBEF82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2025 10:04:50
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 10:49:58
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/953ADB2FECFF4CB8B1311D99C6BBEF82